



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
 Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Antonio de Godoi do Espírito Santo (Tony Godoy) Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2004
 (INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO
 "EMANCIPADORES").

Projeto de Resolução nº 001/2004.

Autor: Hercules de Melo Fabre.

Art. 1º - Institui o diploma de mérito emancipadores.

Parágrafo Único: O diploma de que trata o caput, será outorgado aos cidadãos que se destacarem na propagação cultural, social, esportiva, religiosa, política, filantrópica, educacional, empresarial e outros que "elevem" o nome do Município de Embu Guaçu.

Art. 2º - O diploma será entregue na Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município.

Art. 3º - Do diploma deverá constar o seguinte:

- I- Brasão do Município;
- II- Câmara Municipal de Embu Guaçu (cabeçalho);
- III- Nome do homenageado;
- IV- Diploma de mérito "Emancipadores"
- V- Número do Decreto Legislativo que outorgou a homenagem;
- VI- Nome do autor do Projeto e do Presidente da Câmara;
- VII- Data da entrega da homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

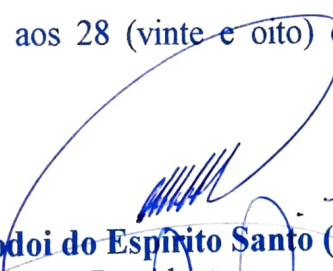
Continuação da Resolução nº 001/2004.

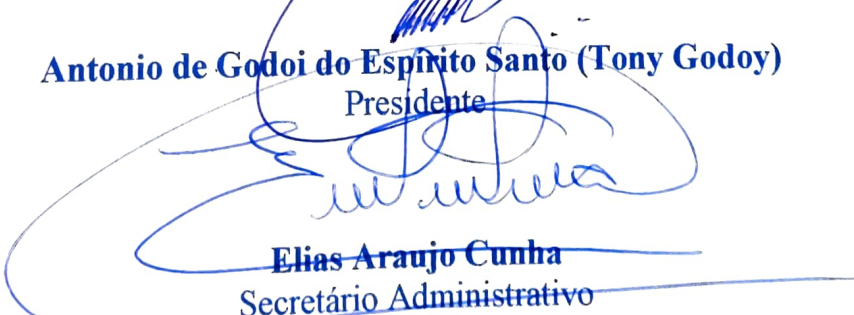
Art.4º - Cada Vereador durante a legislatura, poderá apresentar até 04 (quatro) projetos dispondo sobre o diploma instituído no artigo 1º, devendo ser um em cada ano.

Parágrafo Único - Do projeto deverá constar justificativa e biografia do homenageado, que será de inteira responsabilidade do autor da propositura.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2004.


Antonio de Godoi do Espírito Santo (Tony Godoy)
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2004.